



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

## **REPUBLICAÇÃO**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024**

A Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Passagem/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor GENIVAL LUIZ DOS SANTOSA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Empresa para executar os Serviços Prestação Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Passagem/RN.

**CONTRATADO:** FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.971.472/0001-85, localizada na Rua Jaguarari, nº 2568, Lagoa Nova, Natal/RN.

**VALOR Global:** R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, c da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Senhor GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, Presidente da Câmara.

Passagem/RN, 05 de abril de 2024.

**Flavia Cristiane Silva Paiva**

Agente de Contratação